



ANEXO E

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II

Conforme Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2022)

Razão Social: AGBI ATIVOS REAIS LTDA.

CNPJ: 12.807.978/0001-49

Site: www.agbi.com.br

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	INFORMAÇÕES
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Gustavo Perez Fonseca Natalia Troccoli
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	Vide declaração dos diretores Gustavo Perez Fonseca e Natalia Troccoli ao final deste Formulário e declaração do Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários da Gestora, Sr. Luciano Lewandowski. (Anexo I)
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	Conforme abaixo
A AGBI é uma gestora de recursos independente especializada em investimentos em ativos reais no Brasil. Estabelecida em 2012, a AGBI é liderada por profissionais com histórico de sucesso na gestão de investimentos nos setores imobiliário, no agronegócio e no mercado financeiro.	
Em 2012 a AGBI iniciou suas atividades, com um time de gestão de ativos formado pelo Sr. Luciano Lewandowski, com foco no mercado de agricultura. Em 2013, a AGBI estruturou seu primeiro projeto de investimento, com a aquisição de uma fazenda no Mato Grosso para transformação em lavoura. Em 2015 a gestora ampliou sua participação no Agronegócio, criando o Fundo Brasil Agro II, veículo através do	

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

qual foram adquiridas, em 2016 e 2017, mais duas fazendas no Mato Grosso, e decidiu ampliar seu escopo de atuação iniciando a avaliação de projetos de investimento no setor imobiliário urbano. Em 2022 a AGBI lançou o AGBI III CARBON FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES VERDE, incluindo a geração de créditos de carbono à tese de transformação de terras. O Fundo está em plena fase de captação de recursos. A estratégia de investimentos do Fundo III é baseada em capturar a assimetria de preços existente entre áreas de pastagem e áreas de lavoura no Brasil com diferencial na captura e comercialização de crédito de carbono.

Hoje a gestora tem R\$ 237,8 milhões em ativos sob gestão, e busca ampliar seu escopo de investimento em ambos os setores.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Conforme abaixo

2019 – Saída da Sócia UCS Participações Ltda; e
 2019 – Entrada do Sócio Sr. Gustavo Perez Fonseca.
 2020 – Alteração do Objeto Social da empresa
 2021 - Saída do Sr. Luiz Antonio de Souza Queiroz Ferraz Junior como administrador da Sociedade
 2022 – Entrada do Sr. Mario Roberto Aulicino Lewandowski como administrador da Sociedade

b. Escopo das atividades

A sociedade tem por objeto social: (i) a prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, na forma da Instrução CVM n" 306, de 2 de julho de 1999 e da Instrução CVM no 558, de 26 de março de 2015; (ii) a consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; e (iii) a administração de fundos por contrato ou comissão

c. Recursos humanos e computacionais

Conforme abaixo

2017 - Saída Analista Administrativo Financeiro: Sra. Cintia dos Santos Silva
 2017 - Contratação da Analista: Camila B. Caldeira
 2017 - Saída do Analista: Felipe Greco
 2017 - Contratação da Advogada: Sra. Irina Fontes Pissarra Cafasso (*secondment*)

2017 - Entrada do Diretor de Operações Imobiliárias: Luiz Constantino Dinhani
 2017 - Passou a ser Diretor: Sr. Gustavo P. Fonseca
 2018 - Saída do Diretor: Sr. Caio Correa Najm
 2018 - Entrada do Analista: Sr. Thomaz Moraes
 2018 - Saída do Analista: Sr. Thomaz Moraes
 2019 – Saída da Analista: Camila B. Caldeira
 2019 – Entrada da Analista: Isadora Villas Boas Leite
 2019 – Saída da Diretoria: Sr. Hélio Rodolfo Hildebrand
 2020 – Contratação de Assistente Administrativo: Sra. Dilaine Noronha
 2021 – Entrada do Analista (estagiário): José Victor de Oliveira
 2021 – Entrada do Analista: Diogo Oliveira
 2021 – Entrada do Diretor: Mario Lewandowski
 2021 – Saída da Diretoria: Sr. Luiz Antônio de Souza Q. Ferraz Jr.
 2021 – Saída da Diretoria (não estatutário): Sr. Luiz Constantino Dinhani
 2021 – Entrada da Analista (estagiária): Carolina Hildebrand
 2022 - Entrada do Analista: Diogo Melo
 2022 – Saída do Analista: Diogo Oliveira
 2022 – Promoção do Estagiário para Analista: José Victor Costa de Oliveira
 2022 – Saída da Analista (estagiária): Carolina Hildebrand
 2023 – Entrada Diretora Back Office: Natalia Troccoli
 2023 – Entrada Analista (Estagiário): Felipe Mendes do Nascimento

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Conforme abaixo

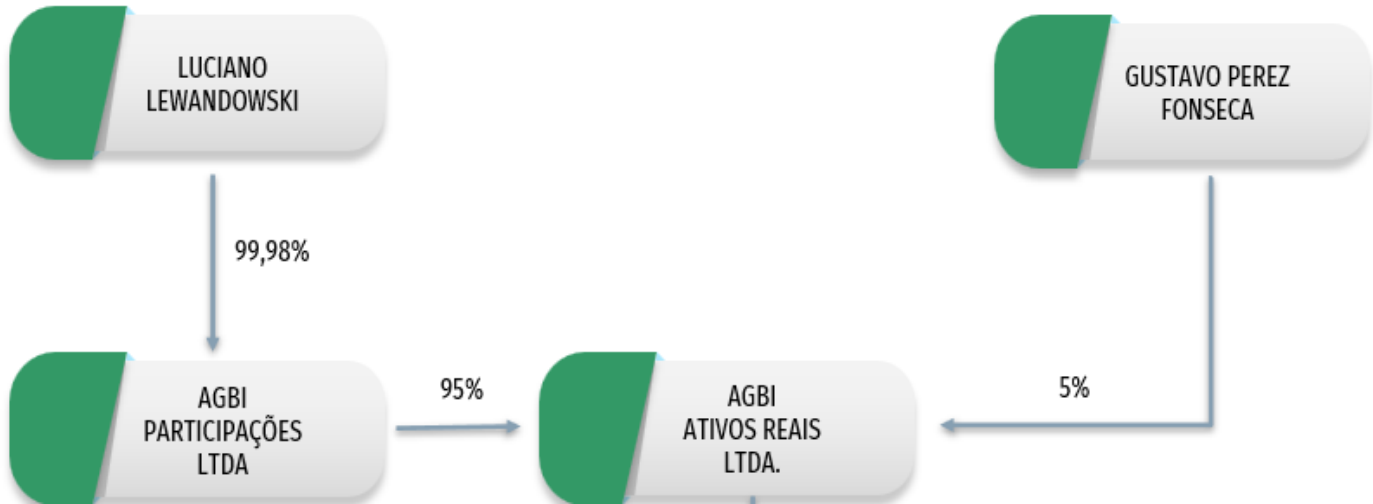
Foram desenvolvidas as seguintes, regras, políticas e procedimentos/controles internos da Gestora, que são anualmente revisadas e atualizadas:

- Código de Conduta;
- Código de Responsabilidade Ambiental;
- Manual de Ética;
- Manual de Risco;
- Manual de Controle e Lavagem de Dinheiro;
- Manual de Compliance;
- Plano de Continuidade de Negócio;
- Plano de Computação, Comunicação e Segurança da Informação;
- Política de Investimento Pessoal;
- Política de *Know Your Client*.

3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	2
b. número de empregados	9
c. número de terceirizados	0
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução	<p><u>Luciano Lewandowski</u>: – No- 13.177 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. LUCIANO LEWANDOWSKI, C.P.F. nº004.331.998-06, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.</p> <p><u>Gustavo Perez Fonseca</u>: Nº 20.487 - O Gerente de Acompanhamento de Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência dada pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, autoriza GUSTAVO PEREZ FONSECA, CPF nº 369.813.688-03, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021. Deferimento de Pedido de Dispensa para CGE concedido pela ANBIMA em 09 de janeiro de 2023. Nos termos do art. 3º inciso 4º da Regras e Procedimentos. Obtida certificação automática do CFG.</p>
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou	Conforme abaixo.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação



4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	RSM Brasil
b. data de contratação dos serviços	Janeiro de 2022
c. descrição dos serviços contratados	Auditoria do Fundo Brasil Agro II FIP; Auditoria da SPE AGB Santa Luzia Participações S.A., investida do Fundo Brasil Agro II FIP.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Não é suficiente
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim

<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução³</p>	<p>N/A</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>	
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)</p>	<p>Conforme abaixo.</p>
<p>AGBI Ativos Reais Ltda., ("GESTORA", "AGBI") tem como objetivo investir, desenvolver e gerenciar ativos reais em todo Brasil, nos setores de agronegócio e imobiliário, através de Fundos de Investimento.</p>	
<p>b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)</p>	<p>Conforme abaixo</p>
<p>A Gestora procura aproveitar o que a equipe acredita ser um ambiente favorável de investimento para negócios relacionados a ativos reais. No agronegócio, este ambiente favorável é criado em parte pelo crescente desequilíbrio entre a produção e a demanda de produtos agrícolas em todo o mundo, bem como pelas características únicas do setor agrícola brasileiro. Por outro lado, a AGBI vê uma oportunidade de capturar oportunidades no setor imobiliário de ativos já desenvolvidos ou em desenvolvimento, cuja precificação reflita as atuais condições de mercado. A Gestora tem como base a criação de valor adicionado em ativos reais. Para tanto a AGBI atua como Gestora de FIP e FIAGRO - Participações para os setores de agronegócio .</p>	
<p>c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Fundo de Investimento em Participações; FIAGRO-FIP</p>
<p>d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>N/A</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>N/A</p>

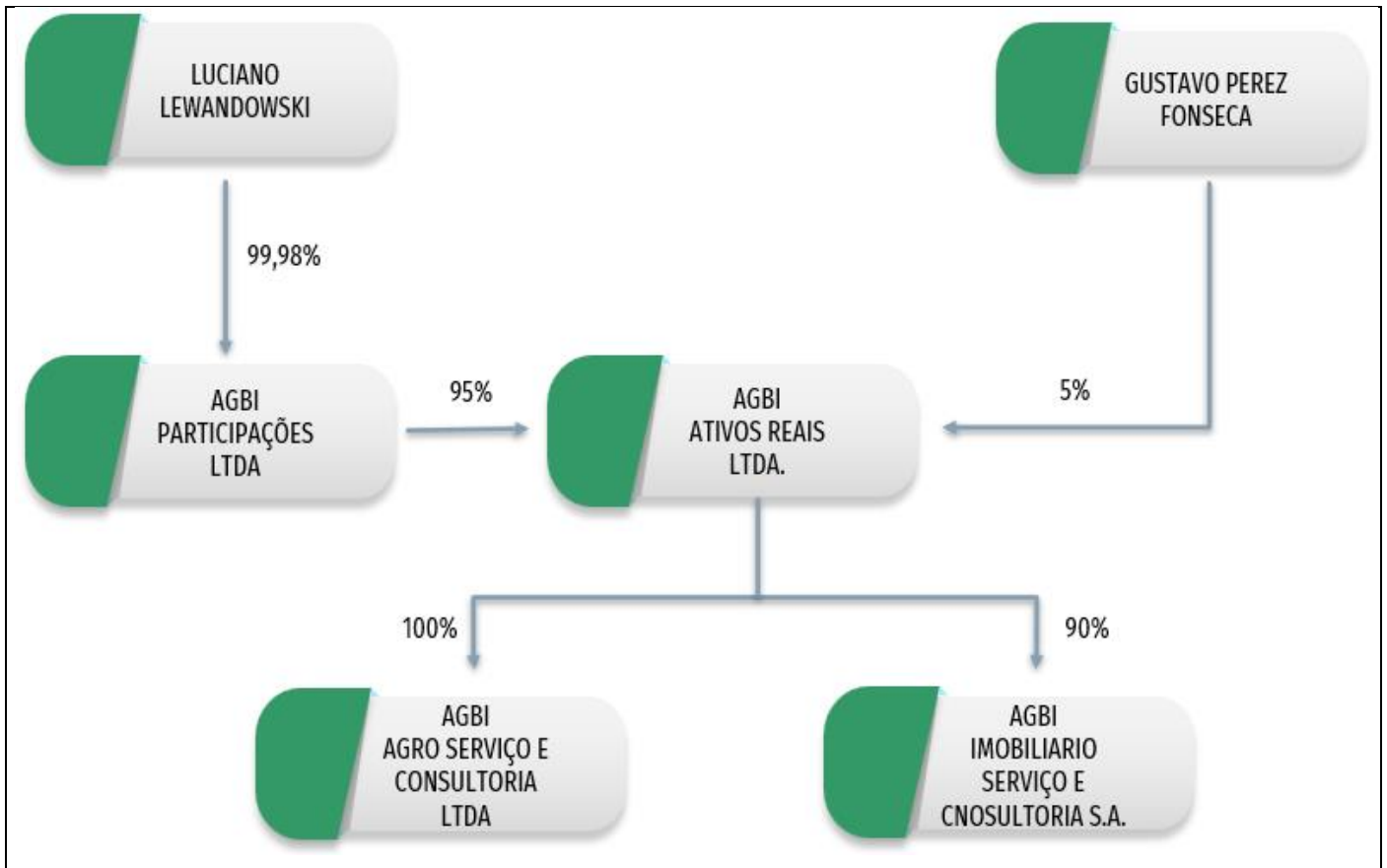
³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	N/A
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Investidores Qualificados: 38
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	28
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	7
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	1
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	2
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	R\$ 237.889.220,72 todos qualificados
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Conforme abaixo
Cliente 1: R\$ 76.275.401,80 Cliente 2: R\$ 41.646.096,90	

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

Cliente 3: R\$ 22.674.531,10 Cliente 4: R\$ 13.465.000,00 Cliente 5: R\$ 6.000.000,00 Cliente 6: R\$ 5.000.000,00 Cliente 7: R\$ 5.000.000,00 Cliente 8: R\$ 5.000.000,00 Cliente 9: R\$ 4.463.444,75 Cliente 10: R\$ 4.214.707,37	
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 91.939.414,29
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 52.126.289,98
iii. instituições financeiras	-
iv. entidades abertas de previdência complementar	-
v. entidades fechadas de previdência complementar	-
vi. regimes próprios de previdência social	R\$ 4.083.114,66
vii. seguradoras	-
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-
ix. clubes de investimento	-
x. fundos de investimento	R\$ 89.740.401,80
xi. investidores não residentes	-
xii. outros (especificar)	-
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	-
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	-
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	-
d. cotas de fundos de investimento em ações	-
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$169.939.221,72
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	-
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	-
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	-

i. cotas de outros fundos de investimento	-
j. derivativos (valor de mercado)	-
k. outros valores mobiliários	-
l. títulos públicos	-
m. outros ativos	R\$ 67.950.000,00
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	A Gestora não pertence a nenhum outro grupo econômico.
a. controladores diretos e indiretos	AGBI Participações Ltda.; Gustavo Perez Fonseca; Luciano Lewandowski; e Mario Lewandowski.
b. controladas e coligadas	Conforme abaixo
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Conforme abaixo
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Conforme abaixo
e. sociedades sob controle comum	Conforme abaixo
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Conforme abaixo



8. Estrutura operacional e administrativa⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	Conforme abaixo.
<p>Códigos, Políticas e Comitês internos:</p> <p>A Gestora desenvolveu uma série de comitês e políticas para adequar-se as melhores práticas de Gestão e para seu enquadramento dentro dos padrões da CVM, Anbima e regras do administrador e custodiante. Estes comitês levam em conta também o estágio atual da empresa, o grande envolvimento de sócios em toda a administração e o fato de que hoje dispomos de poucos funcionários. A revisão das políticas internas e a criação de novos comitês deve ser decidida de tempos em tempos com base na necessidade de outros controles e na medida do crescimento dos ativos da Gestora.</p> <p>Os principais comitês da Gestora são:</p> <p><i>Comitê Executivo</i> Frequência: Quando convocado conforme, Contrato Social Registro de Decisões: Registro em Atas quando ocorrido Atribuições:</p>	

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

- Definir a estratégia da Gestora
- Definir a proposta de distribuição de lucros
- Contratação ou demissão de empregados, prestadores de serviços
- Criação ou encerramento de novas áreas de atuação da Gestora
- Celebração de acordos e contratos em nome da Gestora
- Definir as diretrizes e supervisionar a implementação de regras, políticas, procedimentos controles internos da Sociedade;
- Criação ou encerramento de um Comitê de Investimento ou outros comitês específicos que tenham relação com as atividades da Gestora.
- Participar ativamente das decisões de investimento e gestão dos ativos

Membros: Luciano Lewandowski, Gustavo Perez Fonseca, e Mario Lewandowski

Comitê de Investimento

Frequência: Quando criado pelos membros do Comitê Executivo;

Registro de Decisões: Registro em Atas quando ocorrido;

Atribuições: Aprovar investimentos e desinvestimentos dos ativos dos Fundos geridos pela Gestora;

Membros: Luciano Lewandowski, e Gustavo Perez Fonseca.

Os Diretores da Gestora são:

- Luciano Lewandowski;
- Gustavo Perez Fonseca;
- Mario Roberto Aulicino Lewandowski

As reuniões serão convocadas quando necessárias para aprovar investimentos e desinvestimentos ou definição de outras diretrizes que se façam necessárias.

Os materiais de apresentação ao comitê de Investimento incluem materiais de trabalho em formato padrão e todas as decisões serão documentadas através de aprovação formal juntamente com memorando de investimento ou desinvestimento do ativo alvo.

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	Conforme acima
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	Conforme acima
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	Conforme item 8.3 abaixo
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	Conforme abaixo

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Conforme abaixo

Nome	Idade (anos)	Profissão	CPF	Cargo Ocupado	Data de Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa
Gustavo P. Fonseca	32	Administração de Empresas	369.813.688-03	Diretor	23.10.2017	Indeterminado	- Administrador de Carteira de Valores Mobiliários (categoria gestor)/ ICVM 306/99 e ICVM 558/15 - Comitês Executivo e de Investimento - Gestão Financeira - Relações com Investidores - Suitability
Luciano Lewandowski	64	Economia	004.331.998-06	Diretor	23.12.2011	Indeterminado	- Administrador de Carteira de Valores Mobiliários (categoria gestor)/ ICVM 306/99 e ICVM 558/15 - Comitês Executivo e de Investimento - Originação e Gestão de Portfólio (Agro e Imobiliário) - Relações com Investidores
Mario R. A. Lewandowski	35	Economia	364.460.948-92	Diretor	30.12.2021	Indeterminado	- Compliance - Cumprimento de Regras, Políticas Procedimentos e Controles Internos - Gestão de Riscos - Relações com Investidores - Política de Combate e Prevenção a Lavagem de Dinheiro

a. nome

Conforme acima

b. idade

Conforme acima

c. profissão

Conforme acima

d. CPF ou número do passaporte

Conforme acima

e. cargo ocupado

Conforme acima

f. data da posse

Conforme acima

g. prazo do mandato

Conforme acima

h. outros cargos ou funções exercidas na empresa

Conforme acima

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

Luciano Lewandowski
Registro CVM: Ato Declaratório de
22 de julho de 2013
Nº 13.177
Gustavo Perez Fonseca
Registro CVM: Ato Declaratório de
4 de janeiro de 2033
Nº 20.487

Luciano Lewandowski é sócio fundador e membro do comitê executivo da AGBI. O Sr. Lewandowski também foi membro não executivo do Conselho de Administração e do Comitê de Investimentos da Global Logistics Properties - GLP até fevereiro de 2018, uma das maiores fornecedoras de ativos imobiliários para o setor de logística do mundo, com um portfólio de ativos imobiliários da ordem de

US\$28 bilhões. Antes de fundar a AGBI foi um dos sócios-fundadores da Prosperitas Investimentos S.A., uma gestora de fundos de investimentos voltados para o mercado imobiliário brasileiro com aproximadamente US\$ 2 bilhões de recursos sob gestão. Sr. Luciano atua na gestão de fundos de investimentos desde 2003, ano em que fundou a GP Investimentos Imobiliários, empresa de gestão de fundos de Private Equity e de recebíveis controlada pela GP Investimentos. Antes da fundação da GP Investimentos Imobiliários, Luciano Lewandowski foi um dos cofundadores da Rio Bravo Investimentos, empresa cujo foco era o de estruturação de produtos. Anteriormente à fundação da Rio Bravo Investimentos, Luciano foi um dos sócios e diretores da UBF, empresa que foi vendida posteriormente à Swiss Re e antes disso, ocupou o cargo de Diretor Comercial da corretora de seguros do Banco Francês Brasileiro. Luciano Lewandowski é economista pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Gustavo Perez Fonseca é socio-diretor da AGBI. Antes de integrar a equipe da AGBI, Gustavo foi membro do Risk Office como consultor de risco de investidores institucionais e responsável pela área de due diligence e crédito de operações estruturadas. Atuou também como auditor na Deloitte Touche Tohmatsu, uma provedora global de serviços de auditoria e consultoria. Gustavo é formado em Administração de Empresas pela Laureate International University e possui MBA pela Saint Paul / New York Institute of Finance.

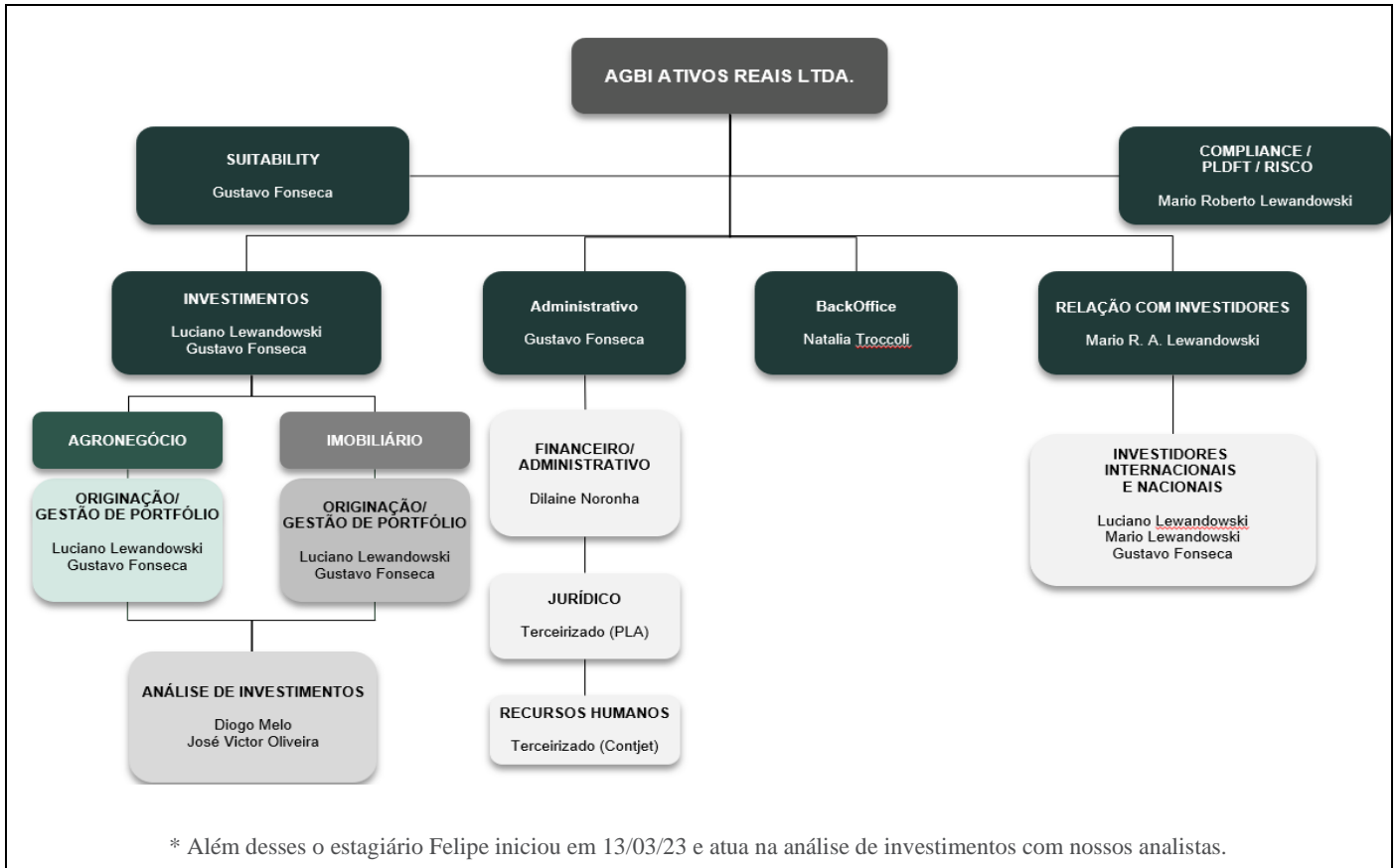
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Conforme acima
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não há
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Conforme acima
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	Mario Roberto Aulicino Lewandowski

Mário R. A. Lewandowski é diretor da AGBI. Foi Assessor Especial do Ministério de Desenvolvimento Regional, responsável pelo desenvolvimento de projetos inovadores e pela implementação de programas de compliance e Integridade. Antes disso, foi sócio fundador de empresa de comunicação estratégica e desenvolvimento de negócios com clientes nos segmentos de tecnologia, finanças, agropecuária, serviços e infraestrutura e participou de projeto reconhecido com os prêmios Marketing Best e Effie Awards, para projetos de comunicação com resultados reais e tangíveis. Como voluntário, Mário é mentor do Acelera Startup, maior evento de investimento-anjo da América Latina, e foi Coordenador Internacional da Confederação Brasileira de Jovens Empresário, entidade membra da Aliança G20 para Empreendedorismo Jovem (G20YEA). É economista formado pela FAAP com especializações em compliance pela Escola

Nacional de Administração Pública – ENAP e pela Controladoria Geral da União – CGU, e certificados de inovação e desenvolvimento de negócios digitais pela Hyper Island.	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Conforme acima
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Conforme acima
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Mario Roberto Aulicino Lewandowski
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Conforme item 8.5 acima
i. cursos concluídos;	Conforme item 8.5 acima
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Conforme item 8.5 acima
• nome da empresa	Conforme item 8.5 acima
• cargo e funções inerentes ao cargo	Conforme item 8.5 acima
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Conforme item 8.5 acima
• datas de entrada e saída do cargo	Conforme item 8.5 acima
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	N/A
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N/A
i. cursos concluídos;	N/A
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A

• nome da empresa	N/A
• cargo e funções inerentes ao cargo	N/A
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N/A
• datas de entrada e saída do cargo	N/A
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	8
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Conforme abaixo

	Nome	Idade (anos)	Ano de Ingresso na AGBI	Tempo de Empresa (anos)	Formação Acadêmica	Função Área Subordinada	Tempo de Experiência (anos)
1	Gustavo P. Fonseca	32	2014	9	Administração de Empresas	Diretor	14
2	Luciano Lewandowski	64	2012	11	Economia	Diretor	42
3	Mario R. A. Lewandowski	35	2022	1	Economia	Diretor	6
4	Natalia F. Troccoli	35	2023	1 mês	Administração de Empresas	Diretora	14
5	Dilaine R. M. de Noronha	45	2020	3	Administração de Empresas	Analista Administrativa	23
6	Diogo de Melo Vieira	36	2022	1	Economia	Analista de Investimentos	12
7	Felipe M. do Nascimento	21	2023	1 mês	Economia (Cursando)	Analista (Estagiário)	1
8	José Victor C. de Oliveira	27	2021	2	Engenharia Mecânica	Analista de Investimentos	2



c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Conforme abaixo

Administrativo e Financeiro:

Inclui back-office, administrativo e financeiro, cujo responsável é o Sr. Gustavo P. Fonseca e conta com apoio da Sra. Dilaine Noronha e da empresa *CONTJET Contabilidade Ltda.*

Relação com Investidores:

Relações com investidores brasileiros está a cargo do Sr. Gustavo P. Fonseca e Mario Lewandowski. Já a Relações com investidores estrangeiros está a cargo do Sr. Luciano Lewandowski, com o apoio do Sr. Gustavo P. Fonseca e Sr. Mario Lewandowski.

Serviços Terceirizados:

Financeiro: Algumas funções administrativas como Contas a Pagar, Contas a Receber, Contabilidade, Impostos, Recursos Humanos são terceirizadas para a empresa *CONTJET Contabilidade Ltda.*, uma empresa que presta serviços de natureza similar para outros fundos e empresas.

Jurídico: A AGBI conta com o escritório Porto Lauand Advogados para prestação de serviço mensal relacionado a todos os assuntos jurídicos da companhia. Ainda, a AGBI conta com o auxílio dos escritórios listados a seguir.

Serviços Jurídicos no Brasil: *Porto Lauand Advogados / Tauil & Chequer associado ao Mayer Brown LLP.* Já os Serviços Jurídicos no exterior contam com o auxílio do escritório LinkLaters LLP e *Schulte Roth and Zabel* ambos sediados em Nova York.

Tecnologia da Info. e Comunicação:

Serviços de Tecnologia de Informação estão terceirizados para *Muvii Tecnologia Eireli.*

Outros Serviços Terceirizados:

- Administração e Custódia: Banco Daycoval; e Vórtx Serviços Fiduciários LTDA.
- Distribuição: Vórtx Serviços Fiduciários LTDA.
- Avaliação Agronômica: Agroffício Engenharia Ltda.
- Avaliação Ativos: Agroffício, Caputi&Caputi, Valora Economics e JLL.
- Auditoria: RSM Brasil Auditores Independentes (Fundo Brasil Agro II FIP e AGB Santa Luzia Participações)

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

N/A

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N/A
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	N/A
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 Diretor Responsável
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Acompanhamento das políticas e controle para gestão de riscos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Acompanhamento e atualização do Manual de Risco.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Diretor responsável pela área de Risco de acordo com a ICVM 306/99, ICVM 558/15 e Resolução 21/21. Sem acúmulo de tarefas e diretorias que tenham conflito de interesse de acordo com as diretrizes da CVM.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	N/A
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	N/A
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	Cotas dos Fundos geridos pela AGBI são distribuídas por terceiros, Vórtx Serviços Fiduciários LTDA.
a. quantidade de profissionais	N/A
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N/A

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	N/A
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	N/A
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Taxa de Performance e Taxa de Gestão
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	Taxa de Gestão (100%)
b. taxas de performance	Os Fundos geridos pela AGBI ainda não contam com pagamento de Performance, pois o veículo de investimento Agribusiness Nobres e o Brasil Agro II Fundo de Investimento em Participação – Multiestratégia estão em período de desinvestimento e o AGBI III CARBON FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES está em período de Captação.
c. taxas de ingresso	N/A
d. taxas de saída	N/A
e. outras taxas	N/A
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos	

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Concorrência quando aplicável.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	N/A
10.3. Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	N/A
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	Conforme abaixo

A área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TI&C) utiliza vários serviços terceirizados e são administrados pela empresa Muvii Tecnologia Eireli., sendo monitorada pelo Comitê Executivo.

A AGBI conta com computadores e servidores da HP, todos com contrato de suporte e garantia ativo com os fabricantes. Para roteamento para acesso Internet é feito por um appliance, gerenciando 2 links de acesso. Todos os sistemas dispõem de solução de antivírus, bem como monitoramento e gerenciamento remoto tanto das estações quanto dos servidores (de aplicação e arquivos).

A política de backup inclui atualização completa, mantendo-se localmente o backup último mês. Além do backup local existem dois backups que são realizados em duas mídias externas a qual uma possui o backup realizado de forma semanal por ferramenta de backup, e outra mídia contendo o sincronismo de arquivos semanal o qual a mídia é removida toda sexta-feira por um dos diretores da empresa por questões de contingência. Os backups são restaurados de tempos em tempos, para garantir sua disponibilidade. Este procedimento possibilita retenção de dados por um período indeterminado, mas não inferior a 12 meses.

Por política de segurança, a gestora não dispõe de serviço hospedado, exceto o serviço de e-mail, provido pela Microsoft. Acesso remoto é restrito à área de TI, que realiza este procedimento quando necessário para a área de administração e suporte, através de VPN criptografada.

Na hipótese de acesso externo às informações, são disponibilizados conforme nível de sigilo envolvido, usando, serviços de troca de arquivos na nuvem ou e-mails, permitindo o controle de conteúdo e permissão de utilização.

Em caso de falhas operacionais, interrupção ou perda das instalações, a AGBI dispõe de um Plano de Continuidade de Negócios (PND), mapeado e suportado por procedimentos voltados para assegurar a continuidade das atividades operacionais.

Os logs dos servidores de diretório/arquivos, possuem Auditoria total, tanto para os registros de acesso permitido, quanto para os registros de acesso negado e funções administrativas do ambiente. Os logs são verificados semanalmente como parte da administração normal da rede, sendo que somente o administrador da rede possui acesso com poderes administrativos nos servidores.

A Gestora tem por política selecionar os acessos a rede por área assim que todo conteúdo existente e produzido dentro do escritório. Isto é feito através de permissões de diretórios e arquivos, sendo que estas informações possuem cópia de segurança completa com política diária em dois servidores distintos.

Como parte de uma rotina de verificação, a cada 6 meses é realizada uma varredura de segurança interna, para assegurar que os serviços estão íntegros e caso haja, alguma suspeita uma empresa especializada pode ser contratada para prestar consultoria nesta área.

<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>De acordo com a Política de Gestão de Risco na página da AGBI: www.agbi.com.br</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>N/A – A AGBI não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de terceiros ou sob sua gestão.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p>	<p>www.agbi.com.br</p>
<p>11. Contingências⁶</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>N/A</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>N/A</p>

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não há</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>N/A</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>N/A</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>Não há</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>N/A</p>
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não há</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>N/A</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p>	<p>Vide declarações em anexo a este formulário.</p>

<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício do cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	<p>N/A</p>
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>N/A</p>
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p>N/A</p>
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	<p>N/A</p>
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	<p>N/A</p>
<p>f. títulos contra si levados a protesto</p>	<p>N/A</p>